

Instrução Normativa nº 008/SMA/2015

ALTERA O ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/SMA/2015, QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DOS INCISOS I E II DO ART. 80 DA LEI COMPLEMENTAR 063/2003.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e por delegação do art. 74, inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 6º da Instrução Normativa nº 006/SMA/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O valor da gratificação de que trata o artigo primeiro, a ser paga mensalmente ao servidor enquanto perdurar a atribuição, corresponde ao valor fixado para o piso de vencimento dos servidores do Quadro Civil da Prefeitura Municipal de Florianópolis."

Art. 2º Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Florianópolis, 15 de maio de 2015.



GUSTAVO MIROSKI
Secretário Municipal de Administração